



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - CZS**



EDITAL 07/2026/CMDPII-CZS/CBMAC – 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA PARA A 2ª SÉRIE

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de alunos no Colégio Militar Dom Pedro II – Unidade de Cruzeiro do Sul/Acre para o preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª Série do Ensino Médio), referentes ao ano letivo de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Tornar pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do candidato aprovado após o processo seletivo, **INTEGRANTE DO CADASTRO DE RESERVA**, para a 2ª Série do Ensino Médio.

II – Informa que os responsáveis legais dos candidatos aprovados dentro do quadro de vagas devem comparecer à Secretaria do Colégio, para a efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo estabelecido:

ANO/SÉRIE	DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª SÉRIE	04 E 05 DE FEVEREIRO	7H ÀS 17H

III – Comunicar que os responsáveis legais devem atentar-se, ainda, para a documentação exigida no ato da matrícula, conforme estabelecido no edital do processo seletivo, sendo indispensável a apresentação de toda a documentação, sob pena de não efetivação da matrícula.

IV – Documentos necessários:

- a) Histórico escolar, guia de transferência e declaração de aprovação no ano anterior (original);
- b) 2 Fotos 3x4;
- c) Certidão de nascimento ou certidão de registro civil;
- d) Documento de identidade (RG) e CPF do estudante;
- e) Cartão do sus;
- f) Exame de tipagem sanguínea;
- g) Carteira de vacinação atualizada ou declaração de vacina em dia (DVD);
- h) Comprovante de endereço atualizado, com cep (ex.: conta de energia ou água);
- i) NIS - folha do cadastro único (caso o candidato seja beneficiário do bolsa família);
- j) Documento de identidade (RG ou funcional) dos pais ou responsável legal;
- k) Dependente de militar estadual:
 - filhos de policiais militares ou bombeiros militares: apresentar cópia da carteira de identidade funcional do titular, acompanhada do original;
 - demais dependentes: apresentar documento judicial que comprove guarda ou tutela legal (não será aceito termo de responsabilidade e compromisso expedido pelo conselho tutelar).



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - CZS



1. 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1.1 DEPENDENTE DE MILITAR ESTADUAL

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	ELISSON FERREIRA DA SILVA – P4	101	96,00

Cruzeiro do Sul - Acre, 04 de fevereiro de 2026.

Helder Freire da Silva

HELDER FREIRE DA SILVA
Presidente da Comissão